



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito o Sr. **GERVÁSIO JOSÉ MACIEL**, inscrito no CPF sob nº **121.340.239-53**, torna público, para conhecimento dos interessados que, na forma do Artigo 34 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, e em virtude da realização frequente de licitações, que se encontra aberta a chamada pública para a atualização dos registros cadastrais já existentes e para o ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município de Ituporanga/SC. Conforme segue:

1 – Do Cadastro de Fornecedores:

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer ao MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços, inclusive de publicidade, deverão REQUERER, junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente a partir da publicação do presente, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES.

2 - Da Habilitação e Inscrição:

O Interessado deverá encaminhar-se ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Centro – Ituporanga/SC, no horário de atendimento ao público, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso:

- Pessoas Jurídicas:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - (internet).
- * Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País - (autenticados).
- * Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Considerando a implantação do sistema **eproc** no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no **SAJ**. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade);
- * Certidão Negativa de Débitos Municipal - (original/Internet).
- * Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014).
- * Certidão Negativa de Débitos Estadual - (internet).
- * Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS – (internet).
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – (internet).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

* Certidão de registro da Empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU** do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação (**Pessoa Jurídica**), e a Certidão de registro do Engenheiro responsável pela empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU** do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade (**Pessoa Física**);

* Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já, exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

*Dados Bancários (Banco, conta, agência, etc.) Endereço completo da empresa com telefones e pessoas para contato etc.... (Preencher Formulário anexo I).

* A Vigência da CRC (Certidão de Registro Cadastral) será de 12 meses a contar da data de sua emissão.

3 - Das Disposições Finais:

Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital. Para efeito de participação em Licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.

A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Ituporanga/SC, prioritariamente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para os demais





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

Processos Licitatórios, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail: licitacao@ituporanga.sc.gov.br, ou no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e pelo fone (47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editais/Licitações/SecretariadaAdministração.**

Ituporanga, 02 de janeiro de 2023

GERVASIO JOSE MACIEL
Prefeito

GERSON WALTER KRAEMER
Secretário da Administração





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

ANEXO I

CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social da Empresa:			
Denominação do Estabelecimento:			
CNPJ sob o nº		Inscrição Estadual nº	
Inscrição Municipal:			
Endereço:			
Cidade:		Cep:	Estado:
Fone:	Fax:	Caixa Postal:	
Ramo de Atividade:			
Capital Social R\$			
E-mail:			
Responsável pela empresa:			
Última alteração Contratual:			
Faturamento mensal:		Nº de empregados:	
Área total do imóvel sede:		Área construída:	
Matriz:			
Filiais:			
Depósitos Bancários: Nº do Banco		Conta:	Agência:
Principais Fornecedores:			
Principais Clientes:			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/01/2023 10:10:03:04 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://www.ataituporanga.sc.gov.br>



NOMES – SÓCIOS	Nº CPF	CATEGORIA